

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 22/09/2026

Hora: 16:22

Portaria nº 24.571/2026

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2026, à servidora **ANA CLAUDIA MIGOTTO BRUM**, matrícula 4612, identidade funcional Professora, cargo de Professora Anos Iniciais, nível 5, classe C, Especialização em Psicopedagogia Institucional, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.835,61 composto das seguintes vantagens: PISO MAG MUNICIPAL - Lei Municipal nº 3817 de 2018; DIF P MAG MUN-CLASSE - Lei Municipal nº 3817 de 2018; ANUE. P.MAG.MUNICIPAL (59%) - Lei Municipal nº 3817 de 2018; ATS P. MAG MUN (15%) - Lei Municipal nº 3817 de 2018 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ÓRGÃO CUSTEADOR RPPS

SÃO SEPÉ, 22/09/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.